

MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



# PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2023

# PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00.053/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA I DA S SOUSA COMERCIO LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avancada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) Neurivan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF no 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº **52.370.056/0001-31**, localizada na Av. 01, Qd. M, nº 07, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ivanilde da Silva Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº **041410602011-7**, e CPF nº 269.954.503-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11 Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras – MA

Ssourse



# MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

# 1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UN	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
ILEM	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote	MARCA	QNI	UN	UNI.	TOTAL
10	impermeável lacrado, contendo 380g	andorinha	500	IIN	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
10	Carne bovina resfriada ou congelada tipo	alluorillia	300	UN	K\$ 5,70	ΚΦ 1.030,00
	lagarto, isenta de ossos, aspecto próprio, não					
	amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor					
1 5	The state of the s	natural	250	KG	R\$ 19,80	R\$ 4.950,00
15	próprio. Embalagem plástica Carne bovina resfriada ou congelada tipo	Haturai	230	Nu	ΚΦ 1 7,00	Αφ 4.750,00
	patinho, isenta de ossos, aspecto próprio, não					
	amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo					
1.0	e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor	natural	250	KG	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
16	próprio. Embalagem plástica	natural	250	NG	K\$ 21,00	K\$ 5.250,00
21	Creme de leite. Embalagem: caixa contendo	italac	100	IINI	R\$ 1,80	R\$ 180,00
21	200g	Italac	100	UN	K\$ 1,00	ΑΦ 100,00
	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca,					
24	subgrupo fina, tipo I, da safra corrente.	bom sabor	100	KG	R\$ 4,00	R\$ 400,00
24	Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	DOIN SADOI	100	NU	N\$ 4,00	K\$ 400,00
25	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem:	nestle	100	UN	R\$ 4,40	R\$ 440,00
25	lata, contendo 400g	nestie	100	UIN	K\$ 4,40	K\$ 440,00
	Farinha natural de mandioca cor amarela,					
	grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra					
	corrente, em bom estado de conservação.					
0.6	Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um)	h	100	KG	R\$ 3,20	R\$ 320,00
26	Kg	bom sabor	100	KG	K\$ 5,20	K\$ 320,00
27	Fécula de mandioca. Embalagem: pacote de	nindusa	500	LINI	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
27	500g	pinduca	300	UN	K\$ 5,00	K\$ 1.500,00
	Feijão Carioquinha Tipo I, da safra corrente,					
	em bom estado de conservação, grãos inteiros					
20	mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico		F0	VC	D¢ 2.70	R\$ 185,00
28	atóxico de 01Kg	rio maria	50	KG	R\$ 3,70	K\$ 105,00
	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente, em bom					
	estado de conservação, grãos inteiros mínimo					
00	de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de		500	VC	D¢ 2.70	R\$ 1.850,00
29	01Kg	rio maria	500	KG	R\$ 3,70	K\$ 1.050,00
	Fígado bovino resfriado ou congelado, aspecto					
	próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor					
	próprio e sem manchas esverdeadas, cheiro e		250	WC	D¢ 12.00	D¢ 2 000 00
30	sabor próprio. Embalagem plástica	natural	250	KG	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
31	Flocão de Arroz. Embalagem contendo 500g	tio joão	500	UN	R\$ 1,30	R\$ 650,00
	Leite de Soja em Pó sem Lactose. Embalagem:				D# 40.00	D# 266.00
36	Lata 300g	supra soy	20	UN	R\$ 18,30	R\$ 366,00
	Leite em pó integral. Embalagem: plastica,			,	D4 = = 0	D# 0 707 00
38	contendo 400g	piracanjuba	500		R\$ 5,59	R\$ 2.795,00
39	LEITE INFATIL NAN. Embalagem: Lata 800g	nestlé	20	UN	R\$ 33,70	R\$ 674,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11 Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras – MA

Marso



Sol Forman

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

#### MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

63	Embalagem: frasco plástico de 500 ml VALOR TOTAL	minhoto	10	UN	R\$ 2,14	R\$ 21,40 R\$ 34.944,20
60	Vinagre branco fermentado de vinho.		4.0	1127	D# 2.4.4	D# 21 40
62	com peso líquido de 100g	ponzan	10	UN	R\$ 3,80	R\$ 38,00
	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica					
61	vidro, contendo 500ml	nutrinectar	100	UN	R\$ 2,70	R\$ 270,00
	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de					
60	lata, contendo 125g	costa	500	UN	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
	Sardinha no extrato de tomate. Embalagem:	gomes da				
59	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	500	UN	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
54	congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 7,00	R\$ 70,00
55	Polpa de fruta Goiaba. Embalagem Plástica,	GI .	10	NU	1(ψ ),50	Ιψ 25,00
53	Polpa de fruta Cupuaçu. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 9,30	R\$ 93,00
52	congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 6,86	R\$ 68,60
	Polpa de fruta Caju. Embalagem Plástica,					
51	Polpa de fruta Cajá. Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 8,97	R\$ 89,70
50	congelado, 1 Kg	GF	10	KG	R\$ 9,50	R\$ 95,00
43	Polpa de fruta Bacuri. Embalagem Plástica,	Suavit	300	UN	<b>ハ</b> ラ,/ U	N\$ 4.050,00
45	Óleo de Milho. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	suavit	500	UN		R\$ 4.850,00
44	Milho Verde. Embalagem: Sachê, contendo 170g	quero	50	UN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
43	pacote de plástico, contendo 500g	nissin	50	UN	R\$ 3,77	R\$ 188,50
42	gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g  Massa Para Sopa (SOPÃO) . Embalagem:	primor	100	UN	R\$ 2,30	R\$ 230,00
	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem					
41	de plástico, contendo 500g	nordestino	500	UN	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
11	Macarrão Tipo Parafuso. Embalagem: pacote		T00	TINT	D# 2.00	D¢ 1 450 00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 34.944,20** (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

CNPJ nº 06.080.394/0001-11 Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

Ssousie





#### MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

## Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR 26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

# Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

# 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11 Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras – MA

Beenson



#### MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos l a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital:
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666,

de 1993.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11 Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol-CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA





# MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{\varrho}$  8.666, de 1993, na Lei  $n^{\varrho}$  10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{\varrho}$  8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de janeiro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Sec. Mun. de Adm. Planej. Sec. Mun. de Adm. Planej. Final eas

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças Decreto 001/2021



## MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA

Alex de Souza Santana Coord. de Contratos e Convênios Decreto nº 008/2023

Alex de Souza Santana Fiscal de Contrato Decreto 008/2023 Sug dos Viginas

Svanilde da silva souso

I DA S SOUSA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 52.370.056/0001-31 Empresa Contratada

Ivanilde da Silva Sousa CPF nº 269.954.503-10

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 058 / 5+8

Nome:

CPF.

1453 1513 -47

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



16692502001-0-SESP/MA e CPF n.º 960.491.973-34, residente e domiciliado(a) na Praça Martinho Nogueira, s/n - São João - Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 611530ffcce61c44baaab389933f2ea8

000047584395-9-SSP/MA e CPF n.º 257.504.613-00, residente e domiciliado(a) na RD MA 006, s/n - Zona Rural - Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR - 2.º SUPLENTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistencia Social, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, dependo ser assim considerado a partir desta data Art. 2º. Este decreto entrará em vigo da data de sua publicada

ficando revogadas as disposições em contrádio.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2024. Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

> Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 68ddec41d403b4506c50b13956b8196b

#### DECRETO № 007/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

#### DECRETO Nº 007/2024, de 10 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, nunicípio do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

Considerando: A Homologação do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Resolução n.º 004/2023 - CMDCA, datada do dia 04 de Outubro de 2023;

Considerando: Resolução n.º 004/2023, que Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, após análise de recursos.

#### RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) IARA LIMA SANTOS CARMO, brasileira, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º 021240942002-4-SESP/MA e CPF n.º 655.827.643-72, residente e domiciliado(a) na Rua 04 de maio, 11 - Área Avancada - Fortaleza dos Noqueiras - MA, para o Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR - 1.º SUPLENTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistencia Social, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

# DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 1130f930c65deb167932a5ed4adb9a1d

DECRETO Nº 008/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

#### DECRETO № 008/2024, de 10 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Noqueiras.

Considerando: A Homologação do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Resolução n.º 004/2023 - CMDCA, datada do dia 04 de Outubro de 2023;

Considerando: Resolução n.º 004/2023, que Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, após análise de recursos.

#### RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 001/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2023.

#### ##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 001/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças e a empresa I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.370.056/0001-31. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 34.944,20 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Leion 8.066/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos per reito público. A proposta de preços apresentada passa a integral este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Ivanilde da Silva Sousa (Contratada). 8u6

> Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 63dcbfc613bffad8bcac8ce22a88e078

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2024.RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024.

#### ##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 002/2024.